



DECLARAÇÃO DE IMPARCIALIDADE

O ISQ - Instituto de Soldadura e Qualidade, reconhece a importância da imparcialidade no profissionalismo dos seus colaboradores, na manutenção da sua boa imagem e credibilidade e, em particular, na **objetividade e independência** inerentes às suas atividades.

Este reconhecimento reflete-se a todos os níveis da organização, nas políticas e nos procedimentos do seu Sistema de Gestão, incluindo nomeadamente a Integridade e Independência como valores e princípios éticos na relação com as Partes Interessadas, que o Grupo ISQ promove e divulga através do Código de Ética e Compliance, no compromisso do Conselho de Administração assumido na Política de Gestão do ISQ e na aplicação das medidas de gestão da imparcialidade compreendidas nesta Declaração.

O Conselho de Administração do ISQ é o órgão responsável por assegurar a identificação de riscos à imparcialidade tendo em conta as atividades do Grupo ISQ e Partes Interessadas e por garantir a eficácia das medidas implementadas para a sua salvaguarda. Esta avaliação é efetuada periodicamente nas revisões do Sistema de Gestão e de forma continuada na operacionalização das atividades.

De entre as medidas de gestão da imparcialidade implementadas, o Conselho de Administração do ISQ declara as seguintes:

Requisitos específicos à atuação como terceira parte:

- O ISQ, o seu Conselho de Administração e o pessoal encarregado de executar no âmbito de atividades de laboratório, de inspeção, de certificação e/ou de qualificação, enquanto organismo de **terceira parte**:
 - a) Não são o projetista, o fabricante, o fornecedor, o instalador, o comprador, o proprietário, o utilizador ou o responsável pela manutenção dos itens avaliados ou de itens similares concorrentes, nem o mandatário de qualquer uma destas partes, garantindo que não são assumidas parcerias ou participações, através de compromissos contratuais ou outros meios, com entidades legais que podem estar envolvidas na conceção, no fabrico, no fornecimento, na instalação, na utilização ou na manutenção dos itens avaliados ou de itens similares concorrentes.
 - b) Não intervêm nem estão diretamente envolvidos na conceção, no fabrico, no fornecimento, na instalação, na utilização ou na manutenção dos itens avaliados ou de itens similares concorrentes.
- O ISQ assegura que as suas atividades de formação não põem em risco a imparcialidade das suas atividades enquanto Organismo de Certificação/Qualificação de Pessoas **de terceira parte**, sendo que:
 - a) na estrutura da organização, estes serviços são prestados por unidades orgânicas independentes entre si, dotadas de autonomia técnica e de decisão;
 - b) nos processos de admissão e avaliação de candidatos à certificação/qualificação de pessoas não são promovidas condições preferenciais aos formandos ISQ.



DECLARAÇÃO DE IMPARCIALIDADE

- O ISQ assegura que as suas atividades de consultoria não põem em risco a imparcialidade das suas atividades enquanto Organismo de Certificação Setorial de Produtos **de terceira parte**, sendo que:
 - a) na estrutura da organização, estes serviços são prestados por unidades orgânicas independentes entre si, dotadas de autonomia técnica e de decisão;
- O ISQ assegura que as suas atividades não põem em risco a imparcialidade das suas atividades enquanto Organismo de Certificação Setorial de Produtos **de terceira parte**, sendo que:
 - a) todas as candidaturas de certificação são analisadas, sendo dada origem ao processo de certificação ou de recusa com base em justificações circunstâncias.
 - b) Existe um conselho independente que se manifesta sobre as políticas implementadas, as reclamações e recursos e quais situações que possam apresentar riscos à imparcialidade.

Requisitos gerais às atividades de laboratório, de inspeção, de certificação e/ou de qualificação:

- O ISQ e o pessoal que exerce funções no âmbito de atividades de laboratório, de inspeção, de certificação, e/ou de qualificação em geral:
 - a) Executam as suas atividades com a maior integridade profissional e competência técnica, não estando sujeitos a quaisquer pressões ou incentivos, nomeadamente de ordem financeira, que possam influenciar o seu julgamento ou os resultados das suas atividades, em especial provenientes de pessoas ou grupos de pessoas interessados nestes resultados.
 - b) Havendo corresponsabilidade na obtenção de resultados, não prestam simultaneamente serviços de projeto/consultoria técnica e de validação da sua adequabilidade com base em atividades de laboratório, de inspeção, de certificação e/ou de qualificação realizadas pelos próprios.
- O ISQ garante a independência do pessoal encarregado de executar as atividades de laboratório, de inspeção, de certificação e/ou de qualificação, e que a sua remuneração não depende do número de atividades de laboratório, de inspeção, de certificação e/ou de qualificação que efetuar nem dos seus resultados.
- Todo o pessoal do ISQ (incluindo pessoal externo que atua em seu nome) está sujeito ao segredo profissional (exceto em relação às autoridades competentes) no que se refere a todas as informações que obtiver no exercício das suas funções no âmbito de qualquer disposição regulamentar que lhe dê aplicação.
O pessoal envolvido (direta ou indiretamente) em atividades de laboratório, de inspeção, de certificação e/ou de qualificação assina um compromisso deontológico no qual declara cumprir com os requisitos de independência, imparcialidade, integridade e confidencialidade acima especificados.



DECLARAÇÃO DE IMPARCIALIDADE

- Todas as partes interessadas podem ter acesso aos serviços de laboratório, de inspeção, certificação e/ou qualificação do ISQ sem restrição por condição indevida. De igual forma é assegurado o direito a recurso/reclamação e o seu tratamento de forma imparcial.

março 2026

Pedro Matias
Presidente do Conselho de Administração

João Safara
Administrador

José Figueira
Administrador

Jacinto Maia Rito
Administrador

João Pimentel
Administrador

